

Nº do Contrato: Nº 640/SEMET/2025

Parte contratante: SEMET/FME

Parte contratada: VITORIA WESTPHAL SOARES

Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 18/09/2025 – 31/12/2025

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:8DB8C2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de setembro de 2025

Nº do Contrato: 030/SEMET/2025

Parte contratante:SEMET/FUNDEB

Parte contratada:JHON SIMON OLIVEIRA E SANTOS

OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEVIGIA

DATA DE RESCISÃO:17/09/2025

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 619/SEMET/2025

Parte contratante:SEMET/FUNDEB

Parte contratada:JHONATAN APARICIO RABELO SIMPLICIO

OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO

DEMOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DATA DE RESCISÃO:22/09/2025

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:696A5401

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI PORTARIA Nº 075, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR o Servidor Alexsandro Machado Soares, matrícula: 27852, Função:assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2025-CPPAD/PMT, com fundamento nas recomendações do Parecer 054/2025-PJ da Procuradoria Geral do Município e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar com fundamento no art. 147, Inciso III, combinado com os arts. 136, Insico I; 153, incisos II e III, todos da Lei Complementar Municipal nº 10.959/2022-RJU.

Art. 2º. DETERMINAR o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025-GP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:A9AE4EB2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 3/2025 e suas alterações, torna público que realizará a Chamada Pública nº 003/2025, para Aquisição de Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura familiar de 30% para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu/PA deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/10/2025 a 23/10/2025, das 08h às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu, na Sala da Licitação, localizada na Avenida Justo Chermont, S/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência: <http://www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no www.tcm.pa.gov. Informações: cpl@viseu.pa.gov.br. A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 23/10/2025, às 09h.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:83596626

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 573/2025 - DESIGNA CICERO SALES DA SILVA A RESPONDER PELA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO Nº. 573/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADO para responder pela CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO sem ônus, o senhor CÍCERO SALES DA SILVA, PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:B29CEEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO: Nº.134/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO